

Câmara Municipal de Jacutinga  
Estância Hidromineral

**Projeto de Resolução n.º 008/2024**

A Vereadora que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Título de Cidadania Jacutinguense para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Edson Arlindo Panizzolo é Itapirense, nascido aos 02 dias de junho do ano de 1971, na cidade de Itapira (SP), seus pais são o Senhor Arlindo Panizzolo e a Senhora Hilda Aparecida Tomaz, casou-se com a Senhora Ivani Aparecida Moriani Panizzolo e tiveram dois filhos, sendo Edson Aparecido Panizzolo e Arieile Aparecida Panizzolo.

O agraciado é morador do Distrito do Sapucaí, onde reside com sua família, pessoa muito bem quista pela comunidade e está sempre disposto ajudar a todos com muita cordialidade e presteza. O Sr. Edson participa dos eventos que ocorrem na comunidade, sempre atencioso e dedicado está disposto a ajudar na tradicional festa que é realizada todos os anos no Distrito do Sapucaí Velho.

Por fim, o agraciado está sempre apontando aos parlamentares as demandas que precisam ser melhoradas para a população que lá reside e por se tratar de um cidadão do bem é merecedor desse título de cidadão Jacutinguense, sendo uma singela homenagem de reconhecimento pelo trabalho e ajuda que tem desempenhado aos amigos daquela localidade.

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024



Vereadora **PAOLA MUNIZ DIAS**

Câmara Municipal de Jacutinga  
Estância Hidromineral

**Projeto de Resolução n.º 008/2024**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Edson Arlindo Panizzolo e contém outras providências.*

*A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através da Vereadora Paola Muniz Dias que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.43, combinado com o art.45, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Edson Arlindo Panizzolo por indicação do Srª. Vereadora Paola Muniz Dias.*

*Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.*

*Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Comissões, 17 de junho de 2.024.*



Vereadora **PAOLA MUNIZ DIAS**